ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 344/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR RENATO CONSTANT CARDOSO -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença - Prêmio 1º quinquênio de dois (02) dias, para o servidor RENATO CONSTANT CARDOSO, matricula nº 211, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 20 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 02-07-1996 a 01-07-2001, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 068/2018 de 20/12/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 20/12/18
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22